



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300062333

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AGB CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900063376

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

FARROUPILHA
Local

5 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5010570 em 16/04/2019 da Empresa AGB CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A., Nire 43300062333 e protocolo 191400513 - 09/04/2019. Autenticação: DA51D6413F3C9BCF60A932441C893FD75231E4CB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/140.051-3 e o código de segurança Rm5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/140.051-3	RS2201900063376	05/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
148.411.429-91	GELSON LUIS ROSTIROLLA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



AGB CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

NIRE Nº 43300062333

CNPJ/MF Nº 31.468.139/0001-98

FARROUPILHA – RS

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 04
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, sita à Avenida Pedro Grendene, nº 131, sala 01, Bairro Volta Grande, Farroupilha – RS, CEP 95180-052.
2. **PRESENÇA:** Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, dispensada a convocação prévia nos termos do Artigo 12, Parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Gelson Luis Rostirolla. Secretário: Sr. Paulo Cleibe Soares.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, a emissão de outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário e direitos creditórios do agronegócio, bem como o limite total do valor das emissões.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise dos itens constantes da ordem do dia, os Conselheiros de Administração da Companhia, deliberaram por unanimidade e sem quaisquer restrições, o que segue:
 - (a) Aprovaram, com fundamento no Artigo 14, “xviii”, do Estatuto Social da Companhia, a 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, a 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, bem como a emissão de outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário e direitos creditórios do agronegócio pela Companhia, respeitado o limite total do valor das emissões de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). O prazo das emissões ora previstas é indeterminado, o regime da oferta poderá ser privada, pública com esforços restritos ou pública e remuneração à mercado, observadas as disposições regulamentares em vigor. Os títulos e valores mobiliários poderão ser emitidos em uma ou mais séries, nos termos da legislação vigente, e poderão ser colocados total ou parcialmente; e
 - (b) Em razão da deliberação supra, autorizam a Diretoria da Companhia a celebrar todos os atos necessários relacionados à emissão de distribuição dos títulos e valores mobiliários a serem emitidos pela Companhia.



6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura do original desta Ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada, e, por todos os presentes assinada. Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Paulo Cleibe Soares – Secretário. (a.a.) Gelson Luis Rostirolla, Paulo Cleibe Soares e Álvaro João Piccoli – membros do Conselho de Administração.

7. **DECLARAÇÃO**: Na qualidade de Presidente e Secretário da Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, RS, 21 de março de 2019.

Mesa:

Gelson Luis Rostirolla
Presidente da Mesa

Paulo Cleibe Soares
Secretário da Mesa

Membros do Conselho de Administração presentes:

GELSON LUIS ROSTIROLLA
Presidente do Conselho de Administração

ÁLVARO JOÃO PICCOLI
Membro do Conselho de Administração

PAULO CLEIBE SOARES
Membro do Conselho de Administração

Visto Legal:

Dr. Rafael Vieira Grazziotin
OAB/RS nº 46.773





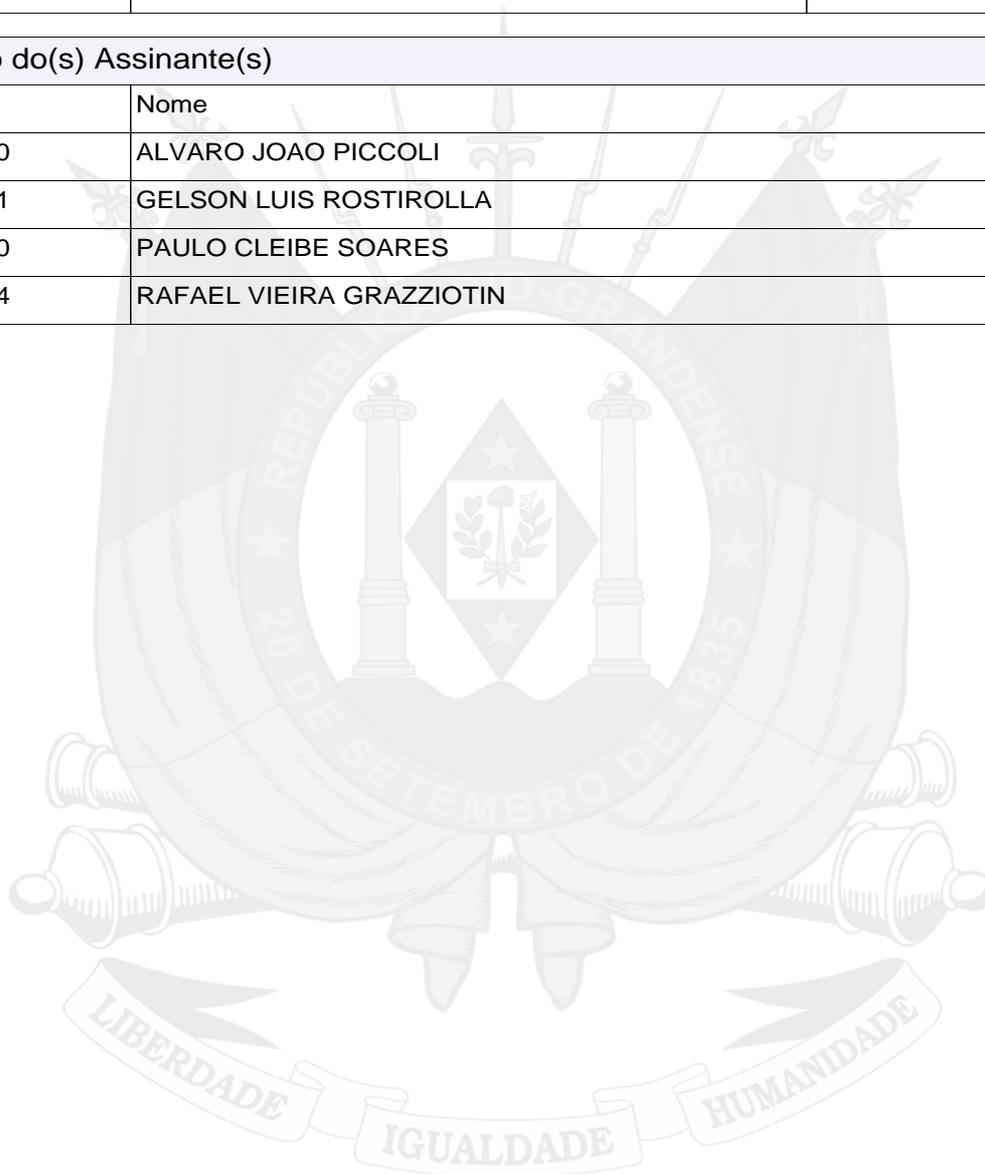
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/140.051-3	RS2201900063376	05/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.608.660-00	ALVARO JOAO PICCOLI
148.411.429-91	GELSON LUIS ROSTIROLLA
441.917.070-00	PAULO CLEIBE SOARES
699.623.670-34	RAFAEL VIEIRA GRAZZIOTIN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGB CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A., de nire 4330006233-3 e protocolado sob o número 19/140.051-3 em 09/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5010570, em 16/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 6 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
148.411.429-91	GELSON LUIS ROSTIROLLA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
148.411.429-91	GELSON LUIS ROSTIROLLA
441.917.070-00	PAULO CLEIBE SOARES
313.608.660-00	ALVARO JOAO PICCOLI
699.623.670-34	RAFAEL VIEIRA GRAZZIOTIN

Porto Alegre. Terça-feira, 16 de Abril de 2019



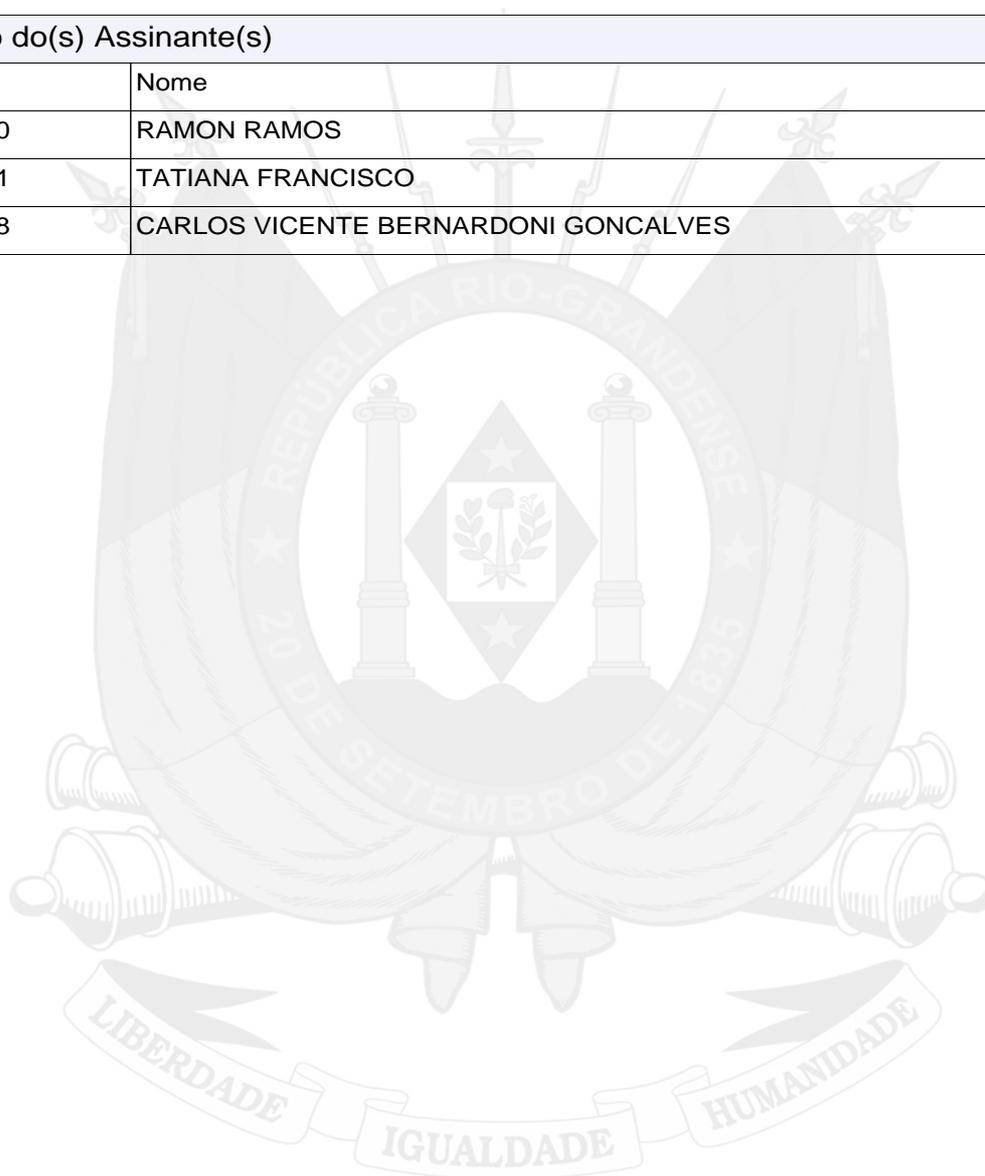


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
931.117.460-20	RAMON RAMOS
787.988.090-91	TATIANA FRANCISCO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Terça-feira, 16 de Abril de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5010570 em 16/04/2019 da Empresa AGB CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A., Nire 43300062333 e protocolo 191400513 - 09/04/2019. Autenticação: DA51D6413F3C9BCF60A932441C893FD75231E4CB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/140.051-3 e o código de segurança Rm5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL